



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

DESPACHO N.º 1 /2023

---- Para efeitos do disposto no n.º 4 e 6, do artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua redação atual, que determina que após a aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimento, durante o primeiro trimestre do ano, deve ser aprovado o mapa anual consolidado de recrutamento autorizado. -----

---- Tendo em consideração, que a Assembleia da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, sob proposta da Junta de Freguesia, em reunião de 27 de abril de 2023, aprovou o Mapa de Pessoal da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, a Termo Indeterminado. -----

---- Considerando ainda que se encontram assegurados os encargos para os recrutamentos dos postos de trabalho previstos no referido mapa, o Executivo da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, em reunião de 06 de abril, aprovou o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2023, serão ainda incluídos no mapa de recrutamento os postos de trabalho que venham a vagar e cuja necessidade de substituição venha a ser reconhecida. -----

---- O Mapa anexo, vai ser publicado na página eletrónica da Freguesia e, por extrato, no Diário da República. -----

24 de maio de 2023



O Presidente


Francisco Manuel de Oliveira Andrade

Avenida do Sarrilha, 113 - 4520 709 São Miguel de Souto

Tlf.: 256 802 586

E-mail: ufsmsoutoemosteiro@gmail.com



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

Avenida do Sarrilha, 113 4520-709 São Miguel de Souto

Tlf.: 256 802 586

E-mail: ufrmsoutoemosteiro@gmail.com



Estrutura do Mapa de Pessoal para o ano 2023

Em cumprimento dos nº 4 e 6 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua actual redacção, torna-se público o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para a União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, para o ano de 2023					
Atribuições - Competências - Actividades	Cargo - Carreira Profissional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho		Observações
			Ocupados	A Preencher	
Cemitério/Ambiente/Reabilitação Urbana					
Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento de restos mortais	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade	4	1	a) e b)
Zelar pelo cumprimento do Regulamento do Cemitério					
Proceder à limpeza de todo o espaço no interior do cemitério, nomeadamente dos arruamentos, remoção de lixo e extirpação de					
Proceder à limpeza das instalações dos cemitérios					
Informar os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de actuação					
Preparar as argamassas para assentamento de componentes, pavimentos e de revestimentos, bem como betões para a execução de elementos estruturais					
Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer, também, o respetivo reboco					
Executar muros ou estruturas simples e trabalhos similares complementares destes					
Assentar tubagem diversa, cantarias, elementos pré-fabricados quer em betão armado quer ceramicos					
Revestir telhados com telha cerâmica ou outros tipos de telha					
Executar a ligação de elementos metálicos, por meio de parafusos, revites ou outros processos					
Cultivar flores, arbustos, árvores ou outras plantas					
Semear relvados em parques e jardins públicos e proceder a todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação					
Proceder à limpeza e manutenção das vias e espaços públicos da Freguesia					
Limpar, lubrificar e afinar o equipamento e proceder a pequenas reparações					
Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza					
Auxiliar a execução de cargas e descargas					
Conduzir veículos da Junta de Freguesia, pesados e ligeiros					
Colaborar nas atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia					
Demais atividades conexas com a categoria profissional exercida					

a) Todos os postos de trabalho ocupados são a tempo indeterminado

b) Posto de trabalho a criar será por tempo indeterminado



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

Avenida do Samilha, 113 4520-709 São Miguel de Souto
Tlf.: 256 802 586 E-mail: ufsmmsoutoemosteiro@gmail.com



Estrutura do Mapa de Pessoal para o ano 2023

Em cumprimento dos nº 4 e 6 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para a União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, para o ano de 2023

Atribuições - Competências - Atividades	Cargo - Carreira Profissional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho		Observações
			Ocupados	A Preencher	
Secretaria					
<p>Coordenar, supervisionar e orientar as actividades na secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, aprovisionamento e outros de apoio instrumental à administração</p> <p>Efectuar a recepção, triagem, registo e distribuição interna da correspondência (via correio interno ou e-mail), em função do tipo de assunto e da prioridade da mesma</p> <p>Redigir e efectuar o processamento de texto de correspondência geral, nomeadamente memorandos, cartas/ofícios, notas informativas e outros documentos com base em informação fornecida</p> <p>Organizar o arquivo, estabelecendo critérios de classificação, em função das necessidades de utilização</p> <p>Arquivar a documentação, separando-a em função do tipo de assunto, ou do tipo do documento, respeitando as regras e procedimentos do arquivo</p> <p>Proceder à expedição da correspondência e encomendas postais, identificando o destinatário e acondicionando-a, de acordo com os procedimentos adequados</p> <p>Atender e encaminhar o público, nomeadamente, clientes, fornecedores e funcionários, em função do tipo de informação ou serviço pretendido</p> <p>Prestar informações sobre os serviços da organização, quer telefónica, quer pessoalmente</p> <p>Reunir a documentação relativa aos processos de recrutamento, seleção e admissão de pessoal e efetuar os contactos necessários</p> <p>Atender e encaminhar chamadas telefónicas</p> <p>Assegurar o cumprimento dos horários de abertura ao público na sede da Junta de Freguesia</p> <p>Recolher reclamações e dar-lhe encaminhamento adequado</p> <p>Manter atualizada a base de dados do Património, o processo de recenseamento eleitoral e o processo relativo ao cemitério</p> <p>Elaborar atestados e outras declarações solicitadas pelos fregueses</p> <p>Arrecador todas as receitas e emitir guias de recebimento</p> <p>Remeter, diariamente, à contabilidade e após conferência a folha de caixa</p> <p>Manter escriturados e devidamente arquivados os documentos da Tesouraria</p> <p>Demais atividades conexas com a categoria profissional exercida</p>	Assistente técnico	12º ano de Escolaridade	1	0	Contrato a tempo indeterminado



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO SOUTO E MOSTEIRÔ

Aviso (extrato) n.º 10175/2023

Sumário: Aprova o mapa de recrutamento autorizado para o ano de 2023.

Aprova o mapa de recrutamento autorizado para o ano de 2023

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, torna-se público que se encontra disponibilizada na página eletrónica, <https://www.ufsm.pt/> o Mapa de Recrutamento autorizado para o ano de 2023, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 06/04/2023 e da Assembleia de 27/04/2023.

2 de maio de 2023. — O Presidente da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, *Dr. Francisco Manuel de Oliveira Andrade*.

316421213

